



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000114-52
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 78/2023		
Vigência da Parceria: 25/10/2023 à 08/01/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 98.124,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0004903-17	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000114-52
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ – FBX		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 08/01/2024 à 07/02/2024 apresentada, em 16/01/2024 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ – FBX, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ – FBX
CNPJ: 32.698.193/0001-92
Representante: LUCIANO DE SOUZA ZALLIO
Telefone de Contato: (71)3248-0147
E-mail: fbxxadrez@gmail.com / xadrezallio@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 78/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0005638-32	Alteração do local de execução.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	25/10/2023	R\$ 98.124,00	06/11/2023	R\$ 98.124,00
Total				R\$ 98.124,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto "FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023			
				NOVEMBRO			
				Previsto	Realizado	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade partidas de xadrez	Indicador 1: N.º De Enxadristas	Enxadristas	Lista de inscrição e registro fotográfico	240	240	100%
		Indicador 2: N.º de Etapas realizadas	Etapas	Súmula de prova e registro fotográfico	03	03	100%
	Meta 1: Realizar o "FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023"	Indicador 3: N.º Enxadristas inscritos	Enxadristas	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	240	240	100%
	Meta 2: Definir os enxadristas de cada categoria: Campeão (a), Vice-Campeão (a) e Terceiro colocado nas categorias disputadas;	Indicador 4: N.º Atletas premiados por categoria	Atletas	Relatório oficial e Registro Fotográficos	15	15	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023"

Critério de Aceitação: Foi identificada a contratação de Serviços de Estrutura e Logística e Outros.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Identificamos a confecção de material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Identificada a confecção de Medalhas e Troféus, em conformidade.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023 é um projeto da Federação Bahiana de Xadrez - FBX, que promoveu três etapas na modalidade Xadrez Rápido, sistema suíço, Xadrez Escolar e Absolute. Trata-se de um festival que é válido pelo ranking estadual da Federação e o evento foi registrado na Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e à Federação Internacional de Xadrez (FIDE). Fazendo parte do circuito nacional de Xadrez, promovendo o desenvolvimento do xadrez baiano, que tanto tem se destacado no cenário Nacional. O projeto em suas três etapas realizadas nas cidades de Itaberaba, Vitória da Conquista e Camaçari foram

realizadas no período de 28 de outubro à 09 de dezembro de 2023. Atendendo o total de 240 atletas/ enxadrista dos estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Alagoas e Fortaleza de 12 municípios baianos como: Alagoinhas, Antas, Cachoeira, Camaçari, Cipó, Conceição do Coité, Dias Dávila, Feira de Santana, Itaberaba, Salvador e Vitória Conquista. Do ponto de vista esportivo, o projeto promove o desenvolvimento do xadrez no Estado da Bahia, através do intercâmbio entre atletas dos diversos níveis técnicos, buscando assim performar em alto rendimento. A troca de experiência, gerada neste tipo de projeto, amplia o desenvolvimento competitivo individual gerando inclusão social, dado que o enxadrista iniciante a participação de atletas de alto rendimento. A realização de campeonatos realizados e cancelados pelas federações permitem que os atletas pontuam para o ranking permite que os atletas possam ter acesso a lei de incentivo ao esporte como FAZ ATLETA, projeto de desenvolvimento do esporte como o BOLSA ESPORTE que permite a adesão de atletas que são talentos esportivos e atletas de demanda social permitindo assim que possam se dedicar integralmente ao esporte. A viabilidade do projeto FESTIVAL DE XADREZ DO INTERIOR 2023, só ocorreu devido a parceria com a SUDESB, fato que permitiu contemplar a aquisição de Material Promocional, montagem de estruturas, contratação de Serviços, investimento em comunicação visual, aquisição de premiação (Troféus, medalhas, livros e peças de xadrez) e demais serviços contratados. Recurso disponibilizado nesta parceria, com o Governo do Estado da Bahia, através do Termo de Fomento n. 078/2023, a Federação Bahiana de Xadrez FBX priorizou gastar a verba pública disponibilizada para o Projeto na aquisição de produtos e serviços dentro do estado da Bahia, fazendo com esse valor retornasse para a economia local, gerando arrecadação de impostos interna e viabilizando para que o dinheiro público retornasse para a sociedade baiana, gerando riqueza local. Através deste projeto, a Federação Bahiana de Xadrez - FBX, conseguiu entregar aos atletas Baianos, um campeonato padronizado, estruturado e competitivo, premiando os campeões das diversas modalidades e categorias. Importante destacar a inserção social, através das cotas de inscrições gratuitas disponibilizadas para os praticantes do ciclismo com menor condição social em todas as etapas.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a *Federação Bahiana de Xadrez - FBX* apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela *Federação Bahiana de Xadrez - FBX*, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 69/2024, em 20/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 27/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Informo que houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 174,50, as quais foram devidamente devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro referente a parcela única do Termo de Fomento nº 78/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 78/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 78/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 78/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/05/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090864446** e o código CRC **10D385D3**.